

3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA (LEI PAULO GUSTAVO)

CONVOCATÓRIA

Considerando a desistência do projeto "II EDIÇÃO DO PROJETO PINGO DE GENTE: NA BATIDA DO TAMBOR CONTANDO E CANTANDO HISTÓRIAS PARA A CRIANÇADA", agente cultural FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ, inscrição nº on-1426447660, contemplada na categoria COLETIVOS (PARCERIA COM OUTRO PONTO DE CULTURA), do Prêmio Cultura Viva e na categoria INICIATIVAS CULTURAIS DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS - COLETIVO CULTURAL (PESSOA FÍSICA), do Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, e visando garantir os preceitos da Instrução Normativo n. 01/2023 - Lei Paulo Gustavo, em especial o artigo 2º, a SECULT-CE no uso de suas atribuições convoca o classificável "MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO", inscrição nº on-1972105761, contemplado com o projeto "O CORAÇÃO DA CRIANÇA É DE QUEM CHEGAR PRIMEIRO".

Devido a vacância de vagas da categoria Circulação, produção, circulação e fruição - R\$ 37.500,00, serão convocados os proponentes relacionados abaixo respeitando a ordem decrescente de classificação geral da categoria: proponente "DAVI MOTA BEZERRA", inscrição nº on-1420538304, contemplado com o projeto "NO RUMO DA BRINCADEIRA: CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO E OFICINAS INFANTIS PELO CARIRI CEARENSE"; proponente "ANTONIO JEFFERSON SOUZA COSTA", inscrição nº on-1903482091, contemplado com o projeto "MARACATUCANDO E BATUCANDO NAS ESCOLA"; e a proponente "MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES", inscrição nº on-1540986951, contemplada com o projeto "KOMBIOTECA DOS CONTOS, ARTES E ENCONTROS".

Informamos que tal convocação atende aos regramentos do item 7.8 do referido Edital, em especial, no que versa: "1. Remanejar as vagas para outras categorias da mesma modalidade, respeitando a ordem decrescente de classificação geral na modalidade" e "2. Caso haja sobra do recurso oriundo do remanejamento interno das modalidades, remanejar as vagas para outras categorias do mesmo edital, respeitando a ordem decrescente de classificação geral na modalidade".

Informamos que a SECULT-CE já está entrando em contato com a primeira classificável retromencionada dando prazo de até 05 (cinco) dias corridos para apresentação da

documentação solicitada.

Atenciosamente,

Dediane Souza

Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT-CE